****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 14 , Ano 61, Sexta- feira.**

**22 de Janeiro de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 01**

**DECRETO Nº 56.776, DE 21 DE JANEIRO DE**

**2016**

*Transfere o Centro de Referência em Segurança*

*Alimentar e Nutricional Sustentável*

*do Butantã – CRSANS-BT da Secretaria Municipal*

*do Verde e do Meio Ambiente para*

*a Secretaria Municipal do Desenvolvimento,*

*Trabalho e Empreendedorismo.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Centro de Referência em Segurança Alimentar e

Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT, da Secretaria

Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e respectivo Conselho,

criados pelo Decreto nº 51.359, de 25 de março de 2010, ficam

transferidos para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional – COSAN, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, com a denominação

alterada para Centro de Referência em Segurança Alimentar e

Nutricional – CRESAN Butantã.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º deste

decreto, ficam transferidos para a nova situação os bens patrimoniais,

as atribuições, os serviços, os contratos, o acervo e os

recursos orçamentários e financeiros.

Parágrafo único. Permanecerá a cargo da Secretaria Municipal

do Verde e do Meio Ambiente a responsabilidade pelos serviços

de manutenção da área ajardinada do entorno do espaço

do CRESAN Butantã e de segurança 24 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas

se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

janeiro de 2016, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

DARLENE APARECIDA TESTA, Secretária Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo - Substituta

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal

do Verde e do Meio Ambiente

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de

janeiro de 2016

**Secretarias, Pág. 04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**

2016-0.012.557-0

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

– Pagamento de Auxílio Transporte. I – No

exercício da competência que me é conferida por Lei, à vista

dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e

do parecer da Assessoria Jurídica, cujos fundamentos acolho,

com fulcro na Lei Municipal nº 13.194/2001, regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 41.446/2001, AUTORIZO, oportunamente,

a emissão das Notas de Reserva e de Empenho no valor

global estimado de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil

reais), para o exercício de 2016, bem como eventuais complementos

que se fizerem necessários, em razão da apresentação

dos relatórios enviados pela PRODAM-SP, relativos aos gastos

com Auxílio Transporte dos servidores públicos da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

– SDTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.740/0001-12, onerando

a seguinte dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.

100.3.3.90.49.00. 00 conforme sua respectiva disponibilidade,

observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis

Complementares nos 101/00 e 131/09.

**2016-0.012.558-8**

SDTE - Pagamento de Auxílio Refeição. I – No exercício da

competência que me é conferida por Lei, à vista dos elementos

contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da

Assessoria Jurídica, cujos fundamentos acolho, com fulcro nas

Leis Municipais nº 12.858/1999 alterada pela nº 13.145/2001,

nº 13.598/2003 alterada pela nº 14.588/2007, AUTORIZO,

oportunamente, a emissão das Notas de Reserva e de Empenho

no valor global estimado de R$ 833.520,00 (oitocentos

e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais), para o exercício

de 2016, bem como eventuais complementos que se fizerem

necessários, em razão da apresentação dos relatórios enviados

pela PRODAM-SP, relativos aos gastos com Auxílio Refeição

dos servidores públicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE, inscrita no CNPJ

sob o nº 04.537.740/0001- 12, onerando a seguinte dotação

orçamentária 30.10.11.122.3 024.2.100.3.3.90.46.00.00 conforme

sua respectiva disponibilidade, observando-se, no que

couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos

101/00 e 131/09.

**2016-0.012.561-8**

SDTE - Pagamento de Auxílio Alimentação. I – No exercício

da competência que me é conferida por Lei, à vista dos elementos

contidos no presente, especialmente a manifestação da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer

da Assessoria Jurídica, cujos fundamentos acolho, com fulcro

na Lei Municipal nº 14.588/2007, AUTORIZO, oportunamente,

a emissão das Notas de Reserva e de Empenho no valor global

estimado de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais),

para o exercício de 2016, bem como eventuais complementos

que se fizerem necessários, em razão da apresentação dos

relatórios enviados pela PRODAM-SP, relativos aos gastos

com Auxílio Alimentação dos servidores públicos da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

– SDTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.740/0001-12, onerando

a seguinte dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.

100.3.3.90.46.00.00 conforme sua respectiva disponibilidade,

observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis

Complementares nos 101/00 e 131/09.

**OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE**

**20/01/2016**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS:**

**LISTA 2016-2-010**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRAS/CE

**2015-0.329.468-0 NORBERTO AMBROGI BRUNETTI**

**DEFERIDO**

A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS DA

MINUTA JUNTADA AS FLS18

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**COSAN - EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO**

**DE USO CENTRAL ABASTECIMENTO PÁTIO**

**DO PARI.**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2013-0.376.554-0**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN - RESOLVE: 1. DEFERIR, o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Fran Welytânia

Gomes de Carvalho-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o

nº 21.868.825/0001-00 passará ser permissionária do Boxe nº

23 rua “D”, com área de 5,50m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de hortifrutícola,

com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº

051/12–ABAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/

2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015

respeitando as disposições legais vigentes.

**2016-0.001.650-9**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN - RESOLVE: 1. DEFERIR o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Jair Batista Pinto e

outro- produtor rural devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

23.834.145/0001-93 passará ser permissionária do Boxe nº 69

rua “J”, com área de 10,26m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de hortifrutícola,

com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº

051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/

2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015

respeitando as disposições legais vigentes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE SEGURO**

**DE ACIDENTES PESSOAIS E COLETIVOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014-0.262.844-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

OBJETO: APÓLICE DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PARA

OS ALUNOS DOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA TÉCNICA

DE SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R$ 21.120,00 (vinte

e um mil, cento e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses,

contados a partir de 17 de novembro de 2015.

**Do Processo Administrativo 2016-0.013.251-7**

**INTERESSADO: KATIA VIRGINIA DISESSA**

**ASSUNTO: Pagamento de Pequeno Valor resultante da**

**Reclamação Trabalhista n.º 00011947550105020002, que**

**tramita na 3ª Vara Trabalhista do TRT da 2ª Região.**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei,

com fulcro no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, no

artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

na Lei Municipal 13.179/2001 e na Portaria Intersecretarial

01/SNJ/SF/2015 e demais elementos do presente, em especial

a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica de fls.77 e 78,

a qual adoto como razão de decidir,**AUTORIZO** a emissão

das competentes notas de reserva, empenho e liquidação, no

valor de R$ 13.491,07 (treze mil, quatrocentos e noventa e um

reais e sete centavos) para pagamento de requisição direta de

pequeno valor em favor de KATIA VIRGINIA DISESSA, resultante

da Reclamação Trabalhista n.º 00011947550105020002, que

tramita na 3ª Vara Trabalhista do TRT da 2ª Região.

II – O pagamento onerará a dotação 80.10.12.122.3024.2

100.3190.94.00.00.

**Servidor, Pág. 28**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OPÇÃO**

Fixação de proventos dos aposentados efetivos e admitidos

nas novas referências de Agente de Apoio, nos termos dos artigos

55 a 59 da Lei 13.652/03.

**RF Nome R Referência A partir de**

526.014.1/2 Luiz Sarafim de Sena B4 20/11/2015

**Edital, Pág.47**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-**

**0.342.573-4**

**RESULTADO FINAL – EDITAL FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**Nº 04/2015**

A Comissão de Avaliação constituída pela Portaria Fundação

Paulistana nº 04, de 13 de janeiro de 2016, publicada no

DOC de 14 de janeiro de 2016, p.05, torna público o resultado

final (pós-análise de recursos) do Processo Seletivo Público Simplificado

de que trata o Edital Fundação Paulistana nº 04/2015.

**Situação dos recursos**

**RECURSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**









****

****

****

****

****

**Licitação, Pág.68**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2014-0.301.093-1**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e Central de Cooperativas de Empreendimentos

Solidários – Unisol Brasil. 2º Aditamento ao Termo de

Convênio nº 025/2014/SDTE - I – No exercício da competência

que me foi atribuída pela Portaria nº 488/2015, à vista das

informações e documentos contidos no presente, especialmente

a manifestação da Gestora do Convênio, após apreciação da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da anuência da

partícipe e do parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento

na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 49.539/08,

AUTORIZO: a) a prorrogação do prazo de vigência pelo período

de 24 (vinte e quatro) meses, contados a contar de 26/01/2016,

do Termo de Convênio nº 025/2014/SDTE, celebrado com à Central

de Cooperativas de Empreendimentos Solidários – Unisol

Brasil, inscrita no CNPJ sob 07.293.586/0001-79 e; b) o acréscimo

legal de 15% (quinze por cento) no valor total da prorrogação,

tendo em vista a ampliação do Plano de Trabalho em

decorrência do decreto municipal que disciplina o tratamento

diferenciado à ME e EPP e a criação da incubadora pública de

empreendimentos econômicos solidários. O valor global estimado

passará a ser de R$ 7.360.000,00 (sete milhões e trezentos

e sessenta mil reais). II – Outrossim, AUTORIZO a emissão,

oportunamente, das respectivas Notas de Reserva e Empenho,

que onerarão as dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3.023.

4.313.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.334.3.019.8.085.3.3.90.39.00.

00 e 30.10.11.334.3.019.8.100.3.3.90.39.00.00, com a disponibilidade

financeira do exercício competente, e em obediência ao

princípio da anualidade, deverá, o restante das despesas onerar

dotação própria do exercício financeiro vindouro, observadas

as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições

contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF.

**2005-0.253.339-7**

SDTE, Nelson Pereira Gomes e Laurinda da Conceição

Martins Gomes. - Revisão do valor de locação - Contrato de Locação

nº 0024/SMTRAB/2005. I – No exercício da competência

que me foi atribuída por Portaria nº 488/2015-Pref, à vista dos

elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, dos Locadores,

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do

parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento

na Lei Federal nº 8.245/91, subsidiariamente na Lei Federal

nº 8.666/93, AUTORIZO a aplicação da revisão com objetivo

de estabelecer equilíbrio-econômico financeiro ao contrato nº

0024/SMTRAB/2005, atual SDTE, para alterar o valor pago a

título de locação que passa a ser de R$ 32.000,00 (trinta e dois

mil reais), a ser pago a partir de janeiro de 2016. O valor deste

aditamento, considerando o prazo de vigência remanescente do

contrato, é de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil

reais). II - Dessa forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão

das Notas de Reserva e Empenho que onerarão as seguintes

dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.0

0.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.02, do presente

exercício financeiro, respeitando o princípio da anualidade, observando-

se, no que couber, as Leis Complementares nº 101/00

e 131/09. Parte da dotação que fará frente a essas despesas

está vinculada ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 003/2013 –

PM SÃO PAULO/SP, e ao cadastro do SICONV Nº 782635/2013.